



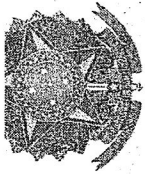
**MUNICÍPIO DE GASPAR  
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar que conforme **LEI MUNICIPAL Nº 3.172, de Dezembro de 2009**, a entidade denominada **Associação Esportiva Recreativa Moleques da Bola**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.355.344/0001-77, foi declarada de UTILIDADE PÚBLICA e conforme o Artigo 4º da mesma lei: às entidades beneficiadas com a presente Lei são conferidos os benefícios previstos na legislação vigente.

**Marcos Roberto da Cruz**  
**Secretário da Fazenda e Gestão Administrativa**

*Somael Rodrigo Ribeiro dos Santos*



## JUSTIÇA ELEITORAL DE SANTA CATARINA

O Presidente da Junta Eleitoral da 064ª Zona - Gaspar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições de 15 de novembro de 2020 no município de Gaspar, expede o presente diploma de VEREADOR para

*Francisca Hastings Junior*

por ter obtido 1.070 (um mil, setenta) votos, sob a legenda Movimento Democrático Brasileiro (15 - MDB), conforme Ata Geral das Eleições.

Gaspar, 17 de dezembro de 2020.

Clóvis Marcelino dos Santos  
Presidente da Junta Eleitoral

Documento assinado digitalmente, original disponível em <http://tuxro.tre-sc.jus.br/diplomas>  
(Resolução TRESO n. 7.864/2012)

Código para validação do diploma no TSE: 2and24c98a90ae33e1ca17e08c9e9e9  
(Disponível em <http://dtoufgncomdcontes.tse.jus.br>)